



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
DIRETORIA GERAL**

PORTARIA Nº 041, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018.

Designa Subprocuradora-Geral da República para apresentar proposta de plano de ação com vistas a incorporar as perspectivas da equidade de gênero e da não-discriminação étnico-racial no âmbito da ESMPU.

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO (ESMPU), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 80, incisos V, VI, VIII e IX do Regimento Interno da ESMPU, aprovado pela Portaria PGR/MPU n. 905, de 16/12/2013, resolve:

Art. 1º. Designar a Subprocuradora-Geral da República Dra. Ela Wiecko Volkmer de Castilho para apresentar proposta de plano de ação com vistas a incorporar as perspectivas da equidade de gênero e da não-discriminação étnico-racial no âmbito da Escola Superior do Ministério Público da União.

Art. 2º. As Assessorias técnicas do Gabinete da Diretoria-Geral e das Secretarias da ESMPU ficarão à disposição para prestarem auxílio na execução dos trabalhos.

Art. 3º. Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para a apresentação do plano de ação, podendo o prazo ser prorrogado.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

JOÃO AKIRA OMOTO

Diretor-Geral da ESMPU



Documento assinado eletronicamente por **João Akira Omoto, Diretor-Geral da ESMPU**, em 23/02/2018, às 15:26 (horário de Brasília), conforme a Portaria ESMPU nº 21, de 3 de março de 2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.escola.mpu.mp.br/sei/autenticidade> informando o código verificador **0066430** e o código CRC **4DD20287**.

Processo n°: 0.01.000.1.001098/2018-79

ID SEI n°: 0066430